



EDITAL

Nº 19/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2022, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 57º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, elegeu a Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas como representante efetivo e o Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó como representante suplente para o Conselho Municipal de Educação:

*Representante Efetivo: Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
Senhora Maria de Asis Beiramar Lopes de Almeida*

*Representante Suplente: Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó
Senhor Luís Filipe Almeida Palma*

II

A Proposta Nº 15/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 3 de janeiro de 2022, sobre o “Plano de Atividades para 2022 – Provedor dos Animais do Município de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Plano Anual de Atividades para 2022 do Provedor dos Animais do Município de Almada, ao abrigo da alínea e), do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada (Regulamento nº 791/2020, de 19 de agosto de 2020) bem como do disposto na alínea h, nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 3 de janeiro de 2022, que aprovou a proposta Nº 2021-998-GP.

III

A Proposta Nº 16/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2022, sobre a “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU de Cacilhas”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-788-DRRU.

IV

A Proposta Nº 17/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2022, sobre a “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica e delibera aprovar os seus resultados, nos termos e para



EDITAL

Nº 19/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-813-DRRU.

V

A Proposta Nº 18/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2022, sobre a “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Porto Brandão”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Porto Brandão e delibera aprovar os seus resultados, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-814-DRRU.

VI

A Proposta Nº 19/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2022, sobre a “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal e delibera aprovar os seus resultados, nos termos nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-816-DRRU.

VII

A Proposta Nº 20/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro 2022, sobre a “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda e delibera aprovar os seus resultados, nos termos nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2021-818-DRRU.

VIII

A Proposta Nº 21/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 21 de fevereiro 2022, sobre o “Pedido de Prorrogação do Prazo de Transferência de competências para o Município no domínio da Ação Social”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o pedido de prorrogação de prazo para a concretização de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social até 31 de dezembro de



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XIII-1º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

2022, delibera a sua aprovação, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022 que aprovou a proposta nº 2022-77-DIIS.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)